

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº096/2026 - Data: de 28
de maio de 2026.

DECRETO N.º 8301/2026.
De 28 de maio de 2026.

Súmula: “Altera redação do dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.963 de 18 de setembro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 37.279/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação dos incisos IV, e V do art. 8º do Decreto Municipal nº 7.963, de 18 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 8º (…).

(…).

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Suzana Melo Cruz Diaczuk, matrícula n. 364.263;
- b) Suplente: Suellen Cristina da Silva, matrícula n. 365.026.

V- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Maria da Luz de Oliveira Góis, matrículas n. 348.125 e 350.264;
- b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 350.721.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2026.

luiz sergio

claudino:757365

35904

Assinado de forma digital

por luiz sergio

claudino:75736535904

Dados: 2026.05.28 16:50:13

-03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.